

Despacho n.º 149/PRES/ESHTE/2017

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto, que estabelece um regime especial de pagamento de propina por beneficiários de bolsas de ação social, com entrada em vigor a 1 de setembro de 2017, procedendo à alteração da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (Lei que define as bases do financiamento do ensino superior público), e em aditamento ao previsto no Despacho n.º 76/PRES/ESHTE/2017, de 18 de maio (pagamento de propinas de mestrado da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril para o ano letivo 2017/2018) e no Despacho n.º 77/PRES/ESHTE/2017, de 18 de maio de agosto (pagamento de propina de Mestrado para o ano letivo 2017/2018, para alunos repetentes no 2.º ano), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, cumpre-me determinar que:

- 1) Aos estudantes dos cursos de mestrado que se inscrevem, no ano letivo 2017/2018, no primeiro ano curricular do curso de mestrado ou pela primeira vez no segundo ano curricular do curso de mestrado, mantém-se o disposto no Despacho n.º 76/PRES/ESHTE/2017, de 18 de maio;
- 2) Aos estudantes que se encontrem abrangidos pelo Despacho n.º 77/PRES/ESHTE/2017, de 18 de maio, procede-se às seguintes alterações relativamente ao pagamento da propina de mestrado, consoante a entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio:

Prestação de propina	De	Até	Valor da prestação em euros
1.ª	1/Outubro de 2017	15/Outubro de 2017	250,00
2.ª	1/Novembro de 2017	15/Novembro de 2017	58,00

3. ^a	1/Dezembro de 2017	15/Dezembro de 2017	58,00
4. ^a	1/Fevereiro de 2018	15/Fevereiro de 2018	116,00
5. ^a	1/Abril de 2018	15/Abril de 2018	58,00
6. ^a	1/Junho de 2018	15/Junho de 2018	116,00
7. ^a	1/Julho de 2018	15/Julho de 2018*	174,00

* Podem entregar a tese até 15 setembro de 2018.

Assim, os estudantes que apenas entregarem a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio até 15 de setembro de 2018 ou não entregarem o trabalho final durante o ano letivo 2017/2018, podem pagar a propina do ano letivo 2017/2018 em sete prestações, e os restantes alunos pagarão o valor inicial de 250,00 € e os valores correspondentes até à data da entrega do trabalho final do curso, como seguidamente se esquematiza:

1.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de novembro de 2017 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de novembro de 2017). Valor total da propina – **308,00 €**

2.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de dezembro de 2017 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2017 + no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de dezembro de 2017). Valor total da propina – **366,00 €**

3.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de fevereiro de 2018 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2017 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2017 + 116,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de fevereiro de 2018). Valor total da propina – **482,00 €**

4.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de abril de 2018 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2017 + 58,00 € entre 1 e 15 de

7.

dezembro de 2017 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2018 + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de abril de 2018). Valor total da propina – **540,00 €**

5.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de junho de 2018 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2017 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2017 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de abril de 2018 + 116 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de junho de 2018). Valor total da propina – **656,00 €**

6.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de setembro de 2018 **ou não entrega no ano letivo 2017/2018** → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2017 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2017 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2018 + 58,00 € entre 1 e 15 de abril de 2018 + 116 € entre 1 e 15 de junho de 2018 + 174 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de julho de 2018). Valor total da propina – **830,00 €**

Comunique-se aos Serviços Académicos, aos Serviços Administrativos e Financeiros e ao Núcleo de Ação Social da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da ESHTE,


(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)